

A INEFICÁCIA DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO NA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ

Cathelini de Freitas Mota¹

Aline Moreira de Oliveira²

Carlos José de Oliveria³

Resumo

O presente artigo buscou uma melhor compreensão acerca do tratamento oferecido aos deficientes auditivos e surdos no Sistema Judiciário Brasileiro, buscando o esclarecimento de qualquer tipo de dúvida preexistente em relação a esses cidadãos, para que preconceitos sejam extintos e os problemas existentes sejam sanados. Trazendo uma visão técnica e humanística do assunto, o presente trabalho vislumbrou trazer um melhor entendimento não só para os operadores de direito, mas, também, de cidadãos que se interessem por um acesso a justiça de forma mais igualitária e equivalente.

Palavras-chave: Acessibilidade. Deficiência Auditiva. Judiciário. Surdez.

¹ Bacharel em Direito (UGB-FERP)

² Mestre em Direito Difusos e Coletivos (UNISAL), Docente do UGB-FERP.

³ Mestrado em Biodireito, Ética e Cidadania (UNISAL), Docente do UGB-FERP.